

SUL AMÉRICA S.A.

CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87

NIRE 3330003299-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Aviso aos Acionistas – Conversão de Ações – Comunicamos aos acionistas que, conforme deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a abertura de prazo de 09 (nove) dias, contados a partir da publicação deste Aviso e que se encerrará em 22 de novembro de 2013 ("Período de Solicitação"), durante o qual os acionistas poderão, se assim desejarem, a seu exclusivo critério, solicitar a conversão de ações ordinárias de sua titularidade em ações preferenciais, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, nos termos do artigo 51 do Estatuto Social da Companhia.

A abertura desse prazo visa assegurar tal direito de conversão a todos os acionistas da Companhia, tendo em vista o limite previsto no parágrafo 2º do art. 15 da Lei nº 6.404/76 e o pedido manifestado pela acionista controladora, Sulasapar Participações S.A., para a conversão de 52.131.716 ações ordinárias de sua titularidade em igual número de ações preferenciais, para o fim de formar 26.065.858 units, representativas, no total, de 26.065.858 ações ordinárias e 52.131.716 ações preferenciais de emissão da Companhia, a serem transferidas ao ING Insurance International B.V. no contexto da implementação da operação objeto do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 27 de fevereiro de 2013.

Os acionistas interessados na conversão de suas ações deverão, a qualquer momento, dentro do Período de Solicitação, observar o seguinte procedimento:

(i) entrar em contato com seus agentes de custódia, durante o Período de Solicitação, e solicitar a transferência das ações ordinárias que desejem converter para uma carteira específica a ser divulgada pela BM&FBovespa durante o Período de Solicitação – observados os procedimentos operacionais adotados pela BM&FBovespa; e

(ii) os acionistas proprietários de ações ordinárias registradas na instituição depositária das ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., que desejarem converter ações ordinárias em preferenciais poderão fazê-lo, durante o Período de Solicitação, por meio da entrega de carta de solicitação, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório, a qual deverá conter o número exato de ações que deseja converter. Os acionistas pessoas jurídicas deverão enviar, ainda, cópia autenticada das atas de eleição de seus representantes legais, signatários do pedido, bem como do seu

Estatuto Social/Contrato Social atualizado. A solicitação deverá ser enviada ao seguinte endereço:

Sul América S.A.
Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, 6º andar
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 20211-903
At.: Daniel Pareto
Superintendente de Governança e Compliance

Caso o eventual exercício do direito de conversão pelos acionistas da Companhia resulte na extrapolação do limite de ações preferenciais sem direito a voto de que trata o parágrafo 2º do art. 15 da Lei nº 6.404/76, a conversão se dará mediante rateio entre os acionistas interessados na proporção de suas participações no capital social, de modo que se mantenha o número de ações preferenciais de emissão da Companhia dentro do referido limite legal. Tal rateio, caso venha a ocorrer, será oportunamente informado aos acionistas por ocasião do encerramento do Período de Solicitação.

Cumpre ressaltar que eventual pedido de conversão de ações ordinárias que já integrem units (sendo cada unit representativa de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia) importará na automática desconstituição das units correspondentes, passando o acionista a deter as respectivas ações preferenciais de forma isolada, dissociadas de qualquer unit da Companhia, prejudicando assim sua posterior negociação, dado que as units da Sul América S.A. (SULA11) são o valor mobiliário da Companhia negociado no mercado de ações da BM&FBovespa que possui liquidez.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2013.

A Administração